



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 037/2025-FMS

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

Processo Administrativo nº 041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 037/2025-FMS, CELEBRADO ENTRE O CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O SENHOR UBALDO JOSÉ FONSECA SIMÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: UBALDO JOSÉ FONSECA SIMÕES, brasileiro, maior, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 841.631-19 - SSP/BA e do CPF n.º 087.222.185/72, residente e domiciliado na Rua Itajú do Colônia, número 240, CEP 42.710-270, Bairro Pitangueiras.

Considerando o permissivo legal contido no art. 6º inciso LVIII e art. 25 § 8º, ambos da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece as informações sobre reajustamento em sentido estrito;

Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE, prevê a data base do reajuste no mês de julho de cada ano e os índices previstos.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, Processo Administrativo Nº 041/2025, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto O REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 037/2025-FMS, firmado em 30 de janeiro de 2025, da locação de imóvel residencial, situado na Alameda Professor Alípio Franca, número 08, andar térreo, Bairro de Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento da Casa de Passagem e atendimento a moradores/pacientes de Carinhanha, na cidade de Salvador - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua os art. 6º inciso LVIII e art. 25 § 8º, ambos da Lei n.º 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica aditado a partir de **01/07/2025** a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL, que trata do prazo do Contrato nº 037/2025-FMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025 no percentual de 10% (dez por cento) do valor bruto do contrato.

2.2 – o valor do aditivo contratual será de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) mensal, passando o valor do aluguel mensal para R\$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 30 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

UBALDO JOSÉ FONSECA SIMÕES

RG n° 841.631-19 - SSP/BA

CPF n° 087.222.185/72

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1)
CPF: 636.716.200/30

2)
CPF: 051.931.675/43